



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO EXECUTIVO N.º 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ESPEDITO VIEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 02/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (03 de novembro de 2016).

Art. 2º - Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 03 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal